Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 0471
29 AGO 2019
Livro _____ Fls _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 417/2019

Piraí, 28 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando os Requerimentos nºs 144 e 145/2019, dos ilustres Vereadores, cabe-me cientificar aos Senhores Parlamentares o seguinte:

1 – REQUERIMENTO N° 144/2019.
Autor: ***Vereador Paulo César Leandro Simplício.***

- Encaminhado Ofício pelo Executivo nº 415/2019 ao **SEBRAE/RJ,** solicitando que seja realizado no Município o Dia do Empreendedor.

2 – REQUERIMENTO N° 145/2019.
Autores: ***Vereadores João Carlos dos Santos Máximo.***

- Encaminhado Ofício pelo Executivo nº 416/2019 a empresa **LIGHT S.A,** solicitando reorganização dos cabos elétricos utilizados nas festivas na Rua Manoel Teixeira Campos Júnior.

Renovo, na oportunidade, protestos de alto apreço e consideração.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 415/2019

Piraí, 28 de agosto de 2019.

Ilmo. Sr.,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 144/2019, de autoria do ilustre Vereador ***Paulo César Leandro Simplício,*** cópia em anexo, postulo à possibilidade desse órgão quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Ao SEBRAE/RJ
Av. Paulo de Frontin, 463 - Aterrado
27.215-580 – VOLTA REDONDA - RJ

PIRAÍ PREFEITURA
TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 416/2019

Piraí, 28 de agosto de 2019.

Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 145/2019, de autoria do ilustre Vereador ***João Carlos dos Santos Máximo,*** cópia em anexo, postulo à possibilidade dessa empresa quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
GABRIEL MELGAÇO
Gerente de Clientes Pod. e Serviços Públicos
LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Pça. Leão do Vale, 271 - Centro
27110-260 - BARRA DO PIRAÍ - RJ

PIRAÍ PREFEITURA
TRABALHO COM RESPONSABILIDADE